



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA N° 336/2019 - SRH**

**A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **1254/2015 - 156**, RESOLVE:

**Art. 1º** - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 663/2016, de 18 de outubro de 2016, que outorgou a GOYAZ BRITAS LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 03.035.112/0001-76 , em seu artigo 1, ONDE SE LÊ: Parágrafo Único \_ Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (veis) Técnico(s) e deverão ser executadas, com prazo final até 18 de outubro de 2018, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado. LEIA-SE: Parágrafo Único \_ Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (veis) Técnico(s) e deverão ser executadas, com prazo final até 18 de outubro de 2020, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado . .

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **30** dias do mês de **julho** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**  
Subsecretária de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria 150/2019 - SEMAD

